

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012.
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, a Resolução 09/2015 do CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 11/08/2015, resolve emitir **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** para:

Nome:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
CNPJ:	76.235.761/0001-94
Natureza:	Governamental
Endereço:	Rua Sergipe, 150 - Bairro: Vila Barbosa Ferraz, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
Telefone:	(43) 3538-3904
Email:	creas.andira@yahoo.com.br
Descrição do Serviço:	- Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); - Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
Capacidade de atendimento:	Até 50 famílias mês
Número da inscrição:	02/2015
Validade da inscrição:	11/08/2017

Andirá, Paraná, 11 de Agosto 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADÓGLIO
PRESIDENTE DO CMDCA